



TRIBUNAL DE CONTAS DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FFD30-DE479-99447



Protocolo: 02843/2023-4

Portaria Normativa Nº 36, de 17 de fevereiro de 2023.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de publicação dos prazos das remessas Prestação de Contas Mensal, Folha de Pagamento, Contratação e Concessão de Benefícios referentes ao exercício de 2023, previstas na Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de adequação dos prazos da Prestação de Contas Mensal referentes **à remessa de abertura e à do mês de janeiro de 2023**;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, os prazos das remessas Prestação de Contas Mensal, Folha de Pagamento, Contratação e Concessão de Benefícios, referentes ao exercício de 2023, nos seguintes termos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Remessa / Data-limite para homologação	PCM UG Individual Municipal	PCM UG Consolidadora Municipal	PCM UG Individual Estadual	PCM Consórcio Público	Remessa Folha de Pagamento	Remessa Contratação	Remessa Concessão de Benefícios
Abertura ⁽¹⁾	1/3/2023	2/3/2023					
Janeiro	3/3/2023	7/3/2023	3/3/2023	3/3/2023	15/2/2023	13/2/2023	23/2/2023
Fevereiro	10/3/2023	15/3/2023	10/3/2023	10/3/2023	15/3/2023	13/3/2023	20/3/2023
Março	10/4/2023	18/4/2023	10/4/2023	10/4/2023	18/4/2023	12/4/2023	20/4/2023
Abril	10/5/2023	15/5/2023	10/5/2023	10/5/2023	15/5/2023	14/8/2023	24/5/2023
Maiο	12/6/2023	15/6/2023	12/6/2023	12/6/2023	15/6/2023	14/8/2023	20/6/2023
Junho	10/7/2023	17/7/2023	10/7/2023	10/7/2023	17/7/2023	14/8/2023	20/7/2023
Julho	10/8/2023	15/8/2023	10/8/2023	10/8/2023	15/8/2023	14/8/2023	21/8/2023
Agosto	11/9/2023	15/9/2023	11/9/2023	11/9/2023	15/9/2023	12/9/2023	20/9/2023
Setembro	10/10/2023	16/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	16/10/2023	17/10/2023	20/10/2023
Outubro	10/11/2023	16/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	16/11/2023	13/11/2023	20/11/2023
Novembro	11/12/2023	15/12/2023	11/12/2023	11/12/2023	15/12/2023	12/12/2023	20/12/2023
Dezembro	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024	15/1/2024	12/1/2024	22/1/2024
13 ⁽²⁾	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024			

(1) Na remessa de Abertura o prazo refere-se à prestação de contas sem qualquer inconsistência impeditiva, porém não homologada.

(2) Remessa utilizada para o encerramento do exercício, assim considerada para efeito de sistema.

Art. 2º Disponibilizar a íntegra do Anexo I da Instrução Normativa TC 68/2020 no Portal TCEES, link <https://www.tcees.tc.br/cidades>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo